



CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO (CTEP)
Ata da 1ª reunião, realizada em 20 de agosto de 2021

1 Em 20 de agosto de 2021, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica
2 Especializada de Planejamento (CTEP) do Conselho Estadual de Recursos
3 Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
5 Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a
6 presidente Wanderlene Ferreira Nacif, representante da SEMAD.
7 Representantes do poder público estadual: Arnaldo Correia da Silva Filho, da
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ivonice Maria da
9 Rocha, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Carolina Lobello Lorensini,
10 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa).
11 Representantes do poder público municipal: Josias Gomes Ribeiro Filho, da
12 Prefeitura Municipal de Araçuaí; Frederico Arthur Souza Leite, da Prefeitura
13 Municipal de Itabirito; Gilberto Gonçalves Quintão, da Prefeitura Municipal de
14 Rio Pomba. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Renato Junio
15 Constâncio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Deivid Lucas
16 de Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
17 Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado
18 de Minas Gerais (Faemg). Representantes da sociedade civil: Sylvio Luiz
19 Andreozzi, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Valter Vilela Cunha,
20 da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); José
21 Hermano Oliveira Franco, do Movimento Verde de Paracatu (Mover). **Assuntos**
22 **em pauta.** **1) ABERTURA.** A presidente Wanderlene Ferreira Nacif declarou
23 aberta a 1ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Planejamento e fez
24 leitura da carta de abertura com esclarecimentos e orientações gerais sobre a
25 realização da sessão por videoconferência. **2) POSSE DOS CONSELHEIROS.**
26 **CONFORME ARTIGO 31 DO DECRETO Nº 48.209, DE 18/6/2021.** A
27 presidente Wanderlene Ferreira Nacif fez a leitura do termo de posse dos
28 conselheiros, conforme o artigo 31 do Decreto 48.209, de 18 de junho de 2021.
29 **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Presidente Wanderlene Ferreira
30 Nacif: “Farei a leitura de comunicado sobre a Comissão de Ética da SEMAD.
31 ‘Recentemente, por meio da Resolução SEMAD 2.971/2020, de 16/6/2020, foi
32 alterada a composição da Comissão de Ética da SEMAD. Como novos
33 membros da Comissão, gostaríamos de nos apresentar e colocar a Comissão
34 de Ética à disposição dos senhores conselheiros para orientação,
35 esclarecimento de dúvidas, recebimento de denúncias ou qualquer demanda
36 relativa à nossa competência. Aproveitamos para lembrá-los de que, como

37 membros deste Conselho, os senhores exercem a função de agente público e,
38 como tal, devem observar o Código de Conduta Ética do Agente Público do
39 Estado, estabelecido pelo Decreto Estadual 46.644, de 6/11/2014. Deve ser
40 sempre respeitada a liberdade de expressão de todos os conselheiros, que por
41 sua vez devem representar suas entidades com diligência e honestidade, sendo
42 sua atuação pautada pelo respeito com os servidores do órgão ambiental e
43 demais colegas na atividade deste Conselho e pelos princípios éticos que
44 regem o nosso trabalho no Estado de Minas Gerais. Recomendamos para isso
45 a leitura do Código de Conduta Ética, disponível no site do governo.¹ A seguir,
46 vamos apresentar vídeos relativos ao trabalho desenvolvido no Sisema e na
47 OGE. Inicialmente, passaremos um vídeo sobre a Ouvidoria Geral do Estado.
48 ‘Ela é um canal de interlocução do cidadão mineiro com o governo do Estado,
49 recebe denúncias, reclamações, sugestões, críticas ou elogios, tanto dos
50 cidadãos quanto dos servidores, garantindo o controle social sobre os serviços
51 públicos estaduais.’ (*Exibição de vídeo institucional*). Passaremos agora ao
52 vídeo que se refere à divulgação do XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos
53 Hídricos, a ser realizado em novembro de 2021, em Belo Horizonte. Será o
54 maior simpósio já realizado pela ABRHidro. (*Exibição de vídeo institucional*). Eu
55 gostaria ainda de divulgar aqui o convite da consulta pública da Comitê da Bacia
56 Hidrográfica do Rio São Francisco e Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes
57 do Alto São Francisco, com apoio da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo
58 e do IGAM, que convidam para consulta pública da etapa prognóstico, a se
59 realizar no dia 23 de agosto de 2021, às 17h. ‘No evento em ambiente virtual
60 será apresentado o relatório preliminar do prognóstico, mais uma importante
61 etapa no processo de elaboração do PDRH/ECA dos Afluentes do Alto São
62 Francisco. Também serão colhidas contribuições da sociedade, usuários e
63 poder público para a consolidação do relatório do prognóstico e
64 desenvolvimento das demais etapas do trabalho. Esse convite pode ser
65 encaminhado – eu peço para a secretaria executiva me dar o apoio aqui – aos
66 conselheiros por e-mail? Porque tem o link para participação.” Vânia Mara de
67 Sousa Sarmento/SEMAD: “Sim, podemos encaminhar para os conselheiros, por
68 e-mail, o link do convite para que possam acessar e, se for de interesse,
69 participar.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Eu não poderia deixar de me
70 manifestar sobre a forma antidemocrática que foi instalada esta Câmara
71 Técnica. Causou-nos uma tristeza profunda tristeza saber a forma com que o
72 governo conduziu a imposição dessa modificação na formação e na conduta do
73 Conselho Estadual e das Câmaras Técnicas. Não é compatível com os avanços
74 democráticos que a sociedade demonstrava, mas é compatível com o tipo de
75 conduta adotada por este governo, que se aproxima do autoritarismo ao
76 desconsiderar a própria existência do Conselho Estadual para debater. Sequer
77 apresentou proposta para debate com um Conselho que existia, com pessoas
78 que para lá foram indicadas pelas suas entidades, pelos governos municipais. E
79 a própria forma como será conduzida, a partir deste momento, esta Câmara

80 Técnica, ela no mínimo indica a mão pesada com que o atual governo entende
81 que deve conduzir as coisas no Estado de Minas Gerais. É inacreditável que
82 algumas pessoas aceitem esse tipo de papel, a realizar esse tipo de papel. Não
83 poderia deixar de registrar a minha indignação com a forma com que o governo
84 do Estado de Minas Gerais impôs a nós conselheiros essa sua resolução. Uma
85 das soluções possíveis – isso já discutimos muito – seria a não participação
86 mais no Conselho. Mas isso me parece que, até pela forma com que a
87 indicação de membros, a indicação de quem conduz as reuniões, a modificação
88 que ocorreu, retirando dos conselheiros a capacidade de indicar a condução da
89 Câmara Técnica, ela merece também ter um pouco de resistência. E nós
90 faremos essa resistência, enquanto o governo permitir. Porque me parece que
91 as cláusulas de escolha de participação que foram colocadas pelo Estado
92 indicam claramente que o atual governo e a atual secretaria têm a intenção de
93 afastar as pessoas que não concordem com as condutas tomadas pelo
94 governo. Deixa de ser um amplo espaço de debate democrático e passa a ser
95 mais tutelado ainda. Inclusive, tutelado pelo IGAM, que tem exclusividade na
96 pauta. É lamentável aquilo que o Estado de Minas fez com o Conselho
97 Estadual. Nós estaremos aqui, vamos resistir.” Presidente Wanderlene Ferreira
98 Nacif: “Eu gostaria só de destacar, conselheiro, que o decreto é prerrogativa do
99 governador, é competência privativa do governador fazer essas definições. E
100 que esta Câmara Técnica conta com a representação ampla de vários
101 segmentos. E ela continua sendo um local para discussão das pautas de
102 interesse de recursos hídricos, com representatividade de todos os setores aqui
103 contidos. De qualquer forma, a sua manifestação está devidamente registrada.”
104 Thayná Silva Campos, do IGAM, fez apresentação da nova reestruturação e
105 respectiva composição dos colegiados do Conselho Estadual de Recursos
106 Hídricos. **4) EXAME DAS ATAS DA 47^a E 48^a REUNIÕES DA CTPLAN.**
107 Aprovadas por unanimidade as atas da 47^a e 48^a reuniões da Câmara Técnica
108 de Planos (CTPLAN), realizadas em 19 de agosto e 16 de setembro de 2020,
109 respectivamente. Votos favoráveis: Sede, SEE, Prefeitura de Itabirito, Cemig,
110 Fiemg, Faemg, UFU, Abes e Mover. Abstenções: Seapa, Prefeitura de Araçuaí,
111 Prefeitura de Rio Pomba. Os conselheiros que se abstiveram de votar
112 justificaram as abstenções pelo motivo de não terem participado da 47^a e 48^a
113 reuniões da CTPLAN. **5) PORTARIA IGAM Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2020,**
114 **QUE INSTITUIU A COMISSÃO GESTORA LOCAL (CGL), NO ÂMBITO DO**
115 **PROCESSO DE OUTORGA COLETIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS**
116 **HÍDRICOS SUPERFICIAIS EM ÁREAS DECLARADAS DE CONFLITO PELO**
117 **USO DOS RECURSOS HÍDRICOS. Apresentação: Diretoria de Planejamento**
118 **e Regulação (DPLR/IGAM).** Albert Antônio Andrade de Oliveira, do IGAM, fez
119 apresentação sobre a Portaria nº 26 e o funcionamento da Comissão Gestora
120 Local no âmbito do processo de outorga coletiva de direito de uso de recursos
121 hídricos superficiais em áreas declaradas de conflito pelo uso dos recursos
122 hídricos no Estado de Minas Gerais. Manifestações. Conselheiro Sylvio Luiz

123 Andreozzi: “Eu tenho algumas questões para serem colocadas. A primeira é
124 uma questão técnica que é uma subdivisão das bacias. Como que é o
125 comportamento do IGAM para determinar, por exemplo, se determinado trecho
126 da bacia entra em conflito e não toda a bacia?” Albert Antônio Andrade de
127 Oliveira/IGAM: “Nesse caso, quando recebemos uma solicitação de análise de
128 conflito de uso de água, geralmente pegamos aquele trecho do curso da água
129 até um rio de maior confluência. Analisamos toda aquela área, não só o trecho
130 aonde ele informa, mas procuramos observar, na hora que vamos fazer análise
131 de conflito, todo aquele trecho daquele rio até a confluência com o rio de maior
132 ordem, no caso.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Como eu trabalho no
133 Comitê da Bacia do Araguari, aqui nós já temos várias CGLs implementadas, e
134 uma delas, por exemplo, se refere a um trecho de um determinado rio, que é o
135 Perdizes. Ela não se refere a todo o Perdizes. Então foi segmentado. Eu queria
136 saber por que foi segmentado até ali o processo de outorga. O critério é a partir
137 do momento em que são feitas mais solicitações do que a disponibilidade? Mas
138 quando tem maiores solicitações no alto curso elas não interferem na
139 disponibilidade do baixo curso também? Há uma segmentação, um corte, por
140 exemplo, de entrada no sistema? Qual que é o critério técnico para isso?” Albert
141 Antônio Andrade de Oliveira/IGAM: “Algumas DACs que eram declaradas no
142 passado, bem no início das declarações, às vezes a área era segmentada
143 mesmo, não ia até a confluência. Mas a partir do momento em que começamos
144 a ter mais gestão sobre a área de conflito temos um entendimento interno que
145 temos que seguir a avaliação do conflito pelo uso da água em toda uma região,
146 em toda uma bacia até a sua confluência com o rio de maior ordem. Então vai
147 muito do técnico que está analisando ali. Algumas DACs que são antigas, às
148 vezes, como essa que você citou, pode ter acontecido de pegar só o alto, só
149 uma parte de uma bacia hidrográfica, mas nas análises que fazemos hoje
150 tentamos procurar evitar isso e pegar também os usuários que estão a jusante
151 da área, para ver se também ali está configurando uma situação de conflito.
152 Hoje já fazemos essa análise. Se uma bacia, por exemplo, torna-se muito
153 grande, então essa bacia está toda em área de conflito, é uma bacia muito
154 grande, nós fazemos a compartimentação dessa bacia em várias. No nosso
155 parecer técnico, já fazemos essas porções dentro dessas bacias de área de
156 conflito para melhor gestão daquele grupo de usuários. Às vezes é um afluente
157 daquele rio maior, é o alto, depois é o baixo. Então procuramos tentar fazer uma
158 melhor forma ali de compartimentação daquela área, quando ela for muito
159 grande. E tem trechos também que têm muitos usuários. Então também
160 levamos isso em consideração. Para não ficar uma DAC com um número
161 grande de usuários, que fica difícil a gestão, também fazemos essa
162 compartimentação, procuramos fazer isso.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi:
163 “Será que é possível pensar numa orientação técnica? Talvez exista, e eu
164 desconheça. Porque você citou que depende muito do técnico. Então eu acho
165 que é uma responsabilidade muito grande deixar o técnico pegar todas essas

variáveis e decidir se deve ou não fazer a segmentação. Será que era possível ter algum tipo de orientação técnica a partir do volume, do número de usuários da área abrangida que determinasse ‘a partir de determinado ponto há necessidade de se fazer a segmentação?’” Albert Antônio Andrade de Oliveira/IGAM: “Sim. Há possibilidade, sim. O Lucas hoje é o nosso técnico que mexe muito com as DACs, praticamente fica mais responsável por isso, e ele tem realmente um conhecimento muito grande e já olha e já bate o olho e mais ou menos já tem isso na cabeça. Mas nós podemos, talvez, criar, sim, um procedimento para facilitar. Com certeza. E nós conversamos também muito com os CBHs, porque os CBHs também são muito parceiros nossos nessa definição. Então às vezes o CBH nos convoca, como por exemplo o do Paracatu, e lá tem DACs muito grandes, com muitos usuários. E às vezes já aconteceu de o CBH nos chamar para conversar para melhor disponibilização, por meio de ver a questão de usuários para cada área, o que fica melhor. Então pode acontecer também de o CBH nos chamar para discutir uma redistribuição ali daqueles usuários.” Jeane Dantas de Carvalho/IGAM: “Eu gostaria de complementar, conselheiro, essa sugestão que o senhor acabou de dar nós estamos escrevendo, nós sentimos essa falta mesmo. Estamos escrevendo, está dentro do nosso planejamento escrever mesmo essa definição, uma caracterização. Nós tínhamos uma nota técnica, mas era muito antiga, e precisamos aprimorar mesmo. Então fizemos uma proposta de norma, ela está em andamento, dessa caracterização mais apurada mesmo, de onde que inicia, até aonde vai, quanto eu caracterizo. E também às vezes chega um momento – e nós fizemos em 2019 algumas revisões – que até chegamos à descaracterização, porque algumas outorgas deixaram de ser utilizadas. Então chegar a momentos de se fazer revisão. Então estamos colocando isso no papel mesmo para dar suporte para o analista. Nós temos o Lucas, como o Albert falou, que é especializado no assunto, então ele está trazendo esse seu conhecimento todo para o papel. E aí podemos até apurar mais o que estamos colocando lá, com sugestões e tudo, e depois podemos apresentar aqui para os senhores até, antes de finalizar. Com esse intuito mesmo de dar muita transparência e poder melhorar essa gestão. Eu acho que a CGL já trouxe essa descentralização, que trabalhamos muito com ela. E também estamos colocando agora essa parte dessa análise mesmo no papel, digamos assim, para publicar, para mostrar como que é feito todo esse estudo.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “A questão recorrente dos usos insignificantes. Por diversas vezes, no antigo Conselho Estadual e na antiga Câmara Técnica de Planos, nós abrimos discussão sobre a questão da somatória do uso insignificante e de como essa somatória poderia impactar a disponibilidade de recursos para outorga. E eu queria saber como que será tratada, porque não foi tratada na outorga coletiva a questão do uso insignificante. Então quando é que isso vai ser objeto de estudo, se é que já não tenha alguma coisa, e eu desconheça. Uma profusão de coisas que estão lançadas sem o conhecimento

209 do Conselho Estadual. Então como que fica essa questão de somatória de usos
210 insignificantes que podem alterar a disponibilidade de água para uso
211 outorgado." Albert Antônio Andrade de Oliveira/IGAM: "Como eu já disse, nós
212 estamos elaborando uma nota técnica, faz parte do nosso planejamento, em
213 que estamos tratando todos esses assuntos. Realmente, o somatório dos usos
214 insignificantes às vezes pode ocasionar a indisponibilidade hídrica. E acontece
215 de muitas bacias até em conflito que é pela quantidade de uso insignificante.
216 Nós sabemos que isso é um problema, estamos trabalhando nessa nota técnica
217 para prever isso, essa questão. Sabemos que na DN 09 fala que os Comitês
218 também, nesse caso, podem e devem criar critérios específicos para esse uso
219 insignificante na região. Talvez seja uma saída, se tiver muito uso insignificante,
220 o Comitê poder também intervir nessa situação e estabelecer talvez novos
221 critérios para aquela área, aquela região, aquela bacia. Mas não temos ainda
222 resposta definitiva, estamos trabalhando esse documento, como a Jeane disse,
223 para poder ter definida essa questão." Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi:
224 "Obrigado, Albert. Tem mais uma, a respeito de categoria não contemplada por
225 essa decisão, que são as outorgas subterrâneas. Nós sabemos que o
226 excedente, quando há uma exploração em excesso da outorga subterrânea, ela
227 interfere diretamente na disponibilidade superficial. Essa decisão do IGAM, esse
228 documento do IGAM criou dois tipos de usuários. Porque você tem o conflito
229 advindo da captação superficial, que pode estar sendo impactada pela captação
230 superficial, que não é contemplada pelo conflito. Então eu acho extremamente
231 complicado, porque um mesmo proprietário, um mesmo usuário pode ter os dois
232 sistemas de obtenção de água, superficial e subterrânea, e ele vai negociar só
233 uma parte daquilo que ele usa, do que é outorgado a ele. E a outra parte não é
234 outorgada e interfere no sistema. Eu acho que isso é no mínimo temerário do
235 ponto de vista de administração do recurso hídrico." Albert Antônio Andrade de
236 Oliveira/IGAM: "Sim, é temerário, e o IGAM tem trabalhado em cima dessa
237 questão. É lógico que uso subterrâneo e uso superficial têm, sim, comunicação,
238 mas nós precisamos de estudos hidrológicos, estudos hidrogeológicos, para
239 verificar esses comprometimentos de captações subterrâneas em captações
240 superficiais, e vice-versa. O IGAM tem trabalhado nesse sentido. Temos
241 algumas áreas no Estado onde estamos verificando se realmente esse
242 problema de captações de poços, se esses poços tubulares estão afetando a
243 disponibilidade hídrica superficial. Como no Batalha, por exemplo. Lá temos
244 esse problema, a captação de água subterrânea está provocando interferência
245 na disponibilidade de água superficial. Lá está sendo feito um estudo, os
246 usuários foram convocados a fazer esse estudo, para vermos essa questão de
247 quanto que está interferindo, de como que isso está interferindo. Nesses casos,
248 a ideia do IGAM é fazer com que os usos subterrâneos também entrem tipo
249 numa espécie de CGL também, uma Comissão Gestora Local, que possa
250 também os usuários serem responsáveis por um processo também único para
251 esses poços." Jeane Dantas de Carvalho/IGAM: "Era exatamente sobre isso que

eu ia falar, que utilizamos como base a DN 05/2017, que é a de restrição. E aí foi feito todo um estudo na região do Batalha, e nós escrevermos uma nota técnica e vamos elaborar uma portaria específica para água subterrânea, seguindo esse modelo da CGL, e vai ser um piloto para começarmos a trabalhar a questão da água subterrânea." Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: "Obrigado, Albert, obrigado, Jeane. A ideia da CGL é exatamente fazer, através dos usuários, o manejo da disponibilidade de recurso hídrico. Por que não integrar as outorgas subterrâneas na mesma CGL e que essa CGL defina os padrões de impacto do uso subterrâneo sobre o uso superficial? Já que dentro do processo único dessa outorga múltiplos usuários lhes transferiu a responsabilidade da negociação por que também não transferir a responsabilidade da negociação aos usuários de outorga subterrânea? Por que não incluir? Eu entendo a dificuldade técnica. Mas por que já não aproveitar o momento e colocar dentro do mesmo processo aquilo que, sistematicamente, acaba ocorrendo, que é interferência na disponibilidade?" Albert Antônio Andrade de Oliveira/IGAM: "Eu acho que é uma sugestão, acho que estamos fazendo por etapas, estamos vendo inicialmente essa questão superficial. A subterrânea estamos tratando agora com o projeto piloto lá no Batalha. Mas como sugestão, aperfeiçoamento do processo, nós podemos, sim, às vezes, considerar a unificação, mas por enquanto estamos caminhando no superficial, que já está mais bem encaminhado. E agora com o subterrâneo, que estamos fazendo esse piloto, para depois caminhar também realmente para uma integração das duas. Eu acho que em vez de fazer tudo de uma vez só vamos fazendo aos poucos, por etapas." Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: "Obrigado, Albert. Eu não concordo, eu acho que já deveria fazer em conjunto. Mas como é o IGAM que determina não tem como. A outra dúvida diz respeito assim: o motivador da declaração, da constituição da CGL, é a declaração de conflito de uso da área de conflito. Só que uma vez que a CGL funciona o conflito deixa de existir. Correto? Porque se a CGL funcionou, equalizou as solicitações com a oferta, ou seja, resolveu o problema de conflito. Isso automaticamente desqualificará a área como área de conflito?" Albert Antônio Andrade de Oliveira/IGAM: "Não, ela ainda fica como conflito. Ela atenuou o conflito. A CGL aprova o termo de alocação de água, e esse termo garante que todos tenham acesso à água na forma como foi estabelecido. Não descaracteriza como área de conflito porque, dentro de uma área de conflito, tem algumas diferenciações em termos de captações que não funcionam fora de uma área de conflito. Então dentro de uma área de conflito, por exemplo, os usuários podem captar a mais do que o outorgado de 50% em cada sessão de curso d'água. É lógico que não pode ultrapassar os 100% do somatório de todos os usuários ali dentro, mas há essa regra de que eles podem captar mais, dependendo do critério técnico, da análise técnica, da justificativa técnica; eles podem captar acima desse limite estabelecido, não ultrapassando 100% da Q7,10 e também que aquela área de DAC entregue o mínimo de vazão residual no seu exutório de 50% da Q7,10. Essas regras são

295 específicas de área de conflito, então essas regras são levadas em conta na
296 hora de fazer o termo de alocação de área. Então por isso que tem que ficar
297 caracterizado também ali como área de conflito. A CGL então vai fazer a gestão
298 ali dentro desse termo de alocação entre os usuários dessa forma.” Conselheiro
299 Sylvio Luiz Andreozzi: “Albert, não seria interessante que as CGLs
300 trabalhassem pelo encerramento da situação de conflito? No estabelecimento
301 das cotas, no estabelecimento dos limites...” Albert Antônio Andrade de
302 Oliveira/IGAM: “Sim, mas não podemos descaracterizar aquela área como
303 conflito, ela fica como conflito ainda, como DAC, declaração, fica como gestão
304 ali dentro da CGL entre os usuários. Porque se descaracterizarmos todas
305 aqueles regras que são específicas de captação ali dentro elas passariam a
306 seguir a forma tradicional em áreas que não são de conflito, por exemplo,
307 passarão a captar mais do que o outorgável, por exemplo. Então tem que ter a
308 instituição ali de uma área de conflito para garantir que ali dentro da área de
309 conflito, pelo termo de alocação, aqueles usuários possam captar daquela forma
310 que foi feita ali. Então eu entendo que a CGL vem para os próprios usuários ali
311 dentro conversarem e estabelecerem as regras válidas para ali dentro, termo de
312 alocação para cada usuário, a forma de cada um ter o acesso à água
313 superficial.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Obrigado, Albert. Tem mais
314 uma aqui. O papel do CBH na implementação de sistemas CGL. O CBH é
315 acionado, é ele que faz os convites, é ele que agenda a primeira reunião, isso é
316 tudo papel do CBH. Só que, havendo consenso, o CBH sequer é comunicado,
317 porque a partir daí a comunicação é direta com o IGAM. Ou seja, o CBH foi
318 esquecido no processo. E eu queria saber assim: por que esse menosprezo –
319 permite-me utilizar essa palavra – ao papel do CBH? Porque ele é a primeira
320 instância territorial de administração do recurso hídrico, com consenso ou sem
321 consenso. Mas aí achei estranho. Quando não tem consenso, vai ao CBH,
322 quando há consenso não precisa ir ao CBH. Para mim, no mínimo é estranho
323 esse tipo de atitude.” Albert Antônio Andrade de Oliveira/IGAM: “Quando há
324 consenso, entendemos que os usuários já entraram em acordo, e daí a portaria
325 já pode ser publicada. É lógico que, quando a portaria coletiva é publicada,
326 comunicamos ao Comitê também. O Comitê recebe a comunicação daquela
327 portaria coletiva que foi autorizada. Agora quando não há consenso, há
328 dissenso entre eles, aí é o papel do Comitê firme de poder estar verificando
329 essa situação.” Jeane Dantas de Carvalho/IGAM: “Só para complementar, esse
330 processo inicia com o Comitê, ele é todo conduzido. Nós temos acompanhado
331 nos inúmeros processos que já casos de sucesso, que têm dado muito certo.
332 Então começou, nós temos acompanhado, e ainda não teve nenhuma situação
333 que precisasse... Nenhuma não, temos uma ou duas, mas no conjunto que nós
334 já temos – acho que mais de 50 – de CGLs constituídas. Então a atuação do
335 Comitê tem sido muito importante, tem sido muito efetiva. Então eu entendo,
336 sim, que a participação e a forma que foi criada e que conduzida têm dado
337 certo. Então a atuação seria nos casos de dissenso. E aí não tem jeito. Mas há

338 participação. Desde o convite, o processo tem sido aberto, o Comitê faz o papel
339 de convocação dos usuários, da solicitação, de ir atrás. Inclusive, é o Comitê
340 que vai, um por um, para criar uma lista. Então ele tem participado ativamente
341 até chegar ao processo de o pessoal se reunir. E aí o protagonismo tem que ser
342 também dos usuários, que têm que se entender, porque vão participar ali
343 conjuntamente. Então eu tenho visto, sim, que tem sido um trabalho conjunto.
344 Só ressaltar.” Albert Antônio Andrade de Oliveira/IGAM: “E eu acrescento.
345 Como eu disse anteriormente, por exemplo, o CBH Paracatu, na área deles tem
346 muitas áreas de conflito, eles são bem atuantes, eles nos chamam para
347 conversar, para verificar as áreas de conflito, propor novas formas de
348 organização daqueles usuários lá dentro. Ou seja, os Comitês são bem ativos,
349 alguns são bem ativos, na verdade.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi:
350 “Obrigado, Albert, obrigado, Jeane, mas eu ainda continuo achando estranho o
351 procedimento, até porque o CBH Araguari é bastante ativo, vocês sabem muito
352 bem. Já tem mais de dez anos de cobrança. Então é um Comitê que trabalha
353 bastante. E de repente ele trabalha pela organização de CGLs. Eu creio que
354 aqui já são sete ou oito CGLs implementadas somente na área da Bacia do
355 Araguari. E fica estranho isso. Eu estou falando que me causa muito estranheza
356 mesmo. O processo inicia com atuação do Comitê, mas pode encerrar sem
357 atuação do Comitê, uma vez atingido o consenso. Então eu acho muito
358 estranho. Pode até ter uma boa intenção, por exemplo, de eliminar uma
359 instância burocrática. ‘Olha, tem consenso, não precisa voltar ao Comitê, vai
360 direto para o IGAM.’ Mas para mim rompe um procedimento que é o
361 procedimento do próprio envolvimento do Comitê. Ele começa o procedimento,
362 participa do início do procedimento e só tem retorno a posteriori, caso seja feita
363 uma comunicação. Então no meu entendimento há, sim, um desacordo com a
364 ideia do funcionamento do sistema. Eu gostaria de registrar isso. Lembrando, a
365 lei determina os Comitês como primeira instância de resolução de conflito, é a
366 primeira instância de resolução de conflito, determinada em lei. Eu queria
367 registrar isso. A outra pergunta, que é técnica também, diz respeito à função da
368 Secretaria. Salvo engano, e isso para mim vai ser muito esclarecedor, as CGLs
369 não têm personalidade jurídica, no sentido de: elas não têm o CNPJ. A
370 secretaria da CGL não tem CNPJ, quando constituída dentre seus membros.
371 Quando ela é delegada a alguma associação, eu posso utilizar aquele CNPJ.
372 Estou fazendo essa colocação por causa da guarda das atas, das resoluções.
373 Não tendo essa personalidade jurídica, o que me dá segurança sobre a guarda
374 das atas, das resoluções, onde isso vai ficar depositado, para quem eu cobro no
375 caso de uma dissolução? Por causa da falta de personalidade jurídica.” Albert
376 Antônio Andrade de Oliveira/IGAM: “Essa é uma dúvida bem jurídica. Eu não
377 vou saber te responder. Eu acho que o jurídico podia se pronunciar, se for o
378 caso. Mas nós temos o processo SEI, todas as CGLs que são criadas têm o
379 processo SEI. Então todas as atas, todos os documentos ficam ali nesse
380 processo SEI. Podem ser disponibilizados para as pessoas que solicitaram.”

381 Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Então há uma obrigação de que todas as
382 atas emanadas, todos os documentos emanados pela secretaria executiva
383 sejam imediatamente alocados no SEI? Porque não me parece claro isso no
384 documento. Talvez em alguma instrução lateral, mas no documento me parece
385 que isso não está muito claro. Há alguém da assessoria jurídica na reunião da
386 Câmara hoje?” Thayná Silva Campos, do IGAM: “Na questão das atas, a CGL é
387 instituída, e teria que se procurar o IGAM para buscar essas atas. Por isso que
388 tem o processo SEI com todas as atas. Mas a CGL não tem uma personalidade
389 jurídica.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Obrigado, Thayná. Eu entendo que
390 a CGL não tem uma personalidade jurídica. Veja que é uma preocupação
391 administrativa mesmo. Quando uma secretaria, quando não composta, quando
392 não indicada para uma associação, ela é feita por pessoas que têm
393 compromisso, e eu não estou pondo em dúvida, em momento algum, o
394 compromisso que as pessoas assumem. Não é isso que eu estou dizendo. Mas
395 é a questão da responsabilização pela guarda do material. E se ficar claro que
396 todas as atas precisam ser, após aprovadas, imediatamente disponibilizadas no
397 SEI, a guarda está garantida pelo Estado. O SEI é do Estado, o documento
398 passa a ser do Estado naquele momento. Mas como isso não está orientado no
399 documento eu não sei se se fará alguma orientação lateral posterior ou se há
400 necessidade de uma retificação. Eu queria deixar claro, por exemplo, os
401 Comitês também não têm personalidade jurídica. E eles funcionam, nós
402 sabemos que eles funcionam. E isso é um problema, administrativamente
403 falando. Mas há uma responsabilidade pela secretaria executiva. As secretarias
404 executivas das agências ou das correlatas têm personalidade jurídica e elas
405 detém a responsabilidade da guarda do material, das atas, das resoluções. E
406 me parece que ficou faltando esse elemento dentro do encadeamento
407 administrativo.” Albert Antônio Andrade de Oliveira/IGAM: “Eu queria
408 complementar. O processo SEI está mencionado na instrução de serviço. Então
409 tem a instrução de serviço que rege todo esse processo de decretação de área
410 de conflito até as emissões, o papel de cada ente, e lá é indicado que, a partir
411 do momento que decretamos área de conflito, o documento é colocado no SEI,
412 e todo o processo então passa a ser acompanhado no SEI. Todos os
413 documentos referentes tanto à decretação da área de conflito até a constituição
414 da CGL, a portaria da CGL, os documentos e atas de constituição de CGLs são
415 colocados lá.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Obrigado, Thayná, obrigado,
416 Albert, mas eu acho – entendendo, inclusive, isso que você colocou, Albert –
417 que isso precisaria ficar mais explícito na própria portaria.” Jeane Dantas de
418 Carvalho/IGAM: “Na portaria tem alguns prazos, como de envio, mas nós
419 podemos melhorar, sim, professor Sylvio. Eu já anotei aqui, e nós podemos
420 verificar de colocar. Lá já tem prazo definido, mas podemos aprimorar, sim. Eu
421 já registrei aqui, nós vamos verificar, colocar isso talvez na instrução, que é até
422 mais rápida, não exige publicação e tem que ser seguida da mesma forma. Nós
423 vamos verificar o melhor local e traremos um retorno na próxima reunião.”

424 Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Obrigado, Jeane, obrigado, Thayná,
425 obrigado, Albert. A penúltima, essa já é uma questão que interfere diretamente,
426 não sei se nós podemos interferir, inclusive, mas é a questão do quórum de
427 instalação da reunião. O objetivo da instalação de uma CGL é fazer com que os
428 outorgados participem dessa decisão. No entanto, nas reuniões, está
429 estabelecido no artigo 2º, §§ 3º e 4º que o quórum se dá em uma primeira
430 chamada com a maioria simples e numa segunda chamada com qualquer
431 número. Qualquer número significa que de dez outorgáveis dois se reúnem e
432 decidem. No meu entendimento, e isso nós já discutimos em outros momentos
433 na Câmara Técnica de Planos, não permite a execução da própria ideia da
434 CGL, que é a participação da maioria, da coletividade. Porque permite, se há
435 algum problema de quórum, se o quórum não consegue ser estabelecido, já há
436 um problema de participação. É sintomático. Então se eu estou tentando
437 resolver um problema de participação, através de uma discussão coletiva, eu
438 estou incentivando que algumas coisas sejam decididas de maneira não
439 coletiva. Eu vejo um imenso problema no incentivo à participação quando você
440 permite que a assembleia funcione com qualquer número. No meu
441 entendimento, ele é contrário à ideia da CGL, que é fazer com que os
442 outorgados ou os outorgáveis participem do processo.” Albert Antônio Andrade
443 de Oliveira/IGAM: “Nós estamos anotando aqui para discutirmos internamente
444 essas questões que o senhor está levantando para vermos até as
445 possibilidades de alteração. Nós vamos discutir internamente.” Conselheiro
446 Sylvio Luiz Andreozzi: “Obrigado, Albert. A última colocação. Houve uma
447 discussão uma vez sobre esse termo na Comitê do Araguari, eu não tenho ideia
448 se isso foi mencionado em ata ou não, porque foi numa daquelas discussões
449 fora de pauta, que são discussões interessantíssimas. E eu já fiz essa
450 discussão com os meus alunos. Que é o termo ‘coletivo’. Não é uma outorga
451 coletiva, eu não estou outorgando coletivamente, é um processo único de
452 outorga para múltiplos usuários. Eu tenho dúvida sobre esse termo. Pode ser só
453 uma discussão semântica. Na verdade, estou abrindo a possibilidade de
454 discussão, porque não se trata de uma outorga coletiva, eu não estou
455 coletivizando a outorga, estou instituindo um processo único para outorgas que
456 são particulares; as quantidades são individualizadas. Então será que esse
457 termo ‘coletivo’ é um termo correto? E veja que essa talvez seja a discussão
458 menos pertinente ali. Agora com esse novo formato eu não sei nem se nós
459 podemos discutir isso.” Jeane Dantas de Carvalho/IGAM: “Essa é uma dúvida
460 que nós temos também, principalmente quando vamos estudar sobre conflito, o
461 conceito de coletivo, mas é uma observação que já temos feito também, e
462 estamos estudando sobre isso também, dessa tratativa. Inclusive, já chama o
463 processo único de outorga, de fazer essa revisão também desse termo. É uma
464 observação que nós já fizemos também e que estamos trabalhando sobre isso.
465 Então é compartilhada. E quando conseguirmos chegar a uma definição nós
466 trazemos também.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Obrigado, Jeane.

467 Inclusive, porque isso foi discutido com os representantes do IGAM nessa
468 reunião do CBH, e foi reafirmado entre nós, inclusive pelos representantes do
469 IGAM, que era um processo único. Na verdade, não é um processo coletivo,
470 não é uma coletividade que está fazendo uma solicitação, são várias
471 solicitações individualizadas que estão sendo tratadas no âmbito de um único
472 processo, para soluções individualizadas, que terá resultado comum. É diferente
473 da ideia do coletivo. Isso eu ensinando para os meus alunos, baseado inclusive
474 nessas conversas que tive com o IGAM, e de repente vem lá ‘processo coletivo’.
475 Só uma nota, talvez nós possamos afinar ou eu vou ter que corrigir mesmo o
476 meu discurso e dizer aos alunos que agora existe um processo coletivo, que
477 não é coletivo. Obrigado.” Presidente Wanderlene Ferreira Nacif: “Agradecemos
478 ao conselheiro Sylvio por seus questionamentos e contribuições e vamos passar
479 a palavra agora ao conselheiro Deivid, da Fiemg.” Conselheiro Deivid Lucas de
480 Oliveira: “Primeiramente gostaria de elogiar o Albert e a Jeane pela
481 apresentação. Essas áreas de conflito declaradas, outorga coletiva, a CGL, isso
482 é tudo muito novo. As áreas declaradas já têm mais tempo, mas esse novo
483 modelo, de início, nos preocupou bastante, mas confesso que estamos até
484 surpresos com os resultados. Eu tenho conversado muito com os usuários que
485 estão envolvidos nessas tratativas, e o resultado tem sido positivo. Até um
486 pouco de encontro com as colocações do professor Sylvio, eu não vejo
487 necessidade da participação do CBH na resolução do conflito dessa forma.
488 Entendo que o papel do Comitê é mobilizar e mediar o conflito, mas, se houver
489 um consenso não justifica encaminhar ao Comitê novamente. As colocações do
490 professor esclareceram muito o entendimento no que se refere ao papel jurídico
491 da associação e da secretaria. Estou acompanhando uma CGL de perto, os
492 usuários têm entrado em acordo, têm conversado. Até porque depois disso tem
493 toda uma sequência de informações, de monitoramento que devem ser
494 realizados, porém um ponto que eu gostaria de colocar para a Jeane e para o
495 Albert é a necessidade de um termo de referência para contratação do estudo
496 para alocação de água, a pouco tempo solicitamos ao Marcelo durante um
497 evento realizado pela Fiemg. Percebemos que durante uma reunião de uma
498 CGL, houveram muitas dúvidas para elaboração de um escopo para
499 contratação do estudo, não estavam muito claros quais os critérios a serem
500 utilizados. Diante dessas dificuldades, é necessário estabelecer estes critérios,
501 outra questão é a oportunidade de usuários não regularizados ou que possuem
502 processos formalizados serem contemplados na outorga coletiva. Esses
503 procedimentos não ficaram claros, minha dúvida é se a nota técnica vai abordar
504 essas questões?” Albert Antônio Andrade de Oliveira/IGAM: “A nota técnica
505 aborda um pouco dessa questão, principalmente na decretação de área de
506 conflito e na descaracterização. Agora o termo de referência sobre o que tem
507 que ter no termo de alocação, como tem que ser o estudo tem mais ou menos
508 na instrução de serviço 3; o que tem que ter no estudo, nesse estudo que tem
509 que ser verificado. Mas podemos também, como estamos revendo a nota

510 técnica, discutir internamente se é interessante colocar lá também." Conselheiro
511 Deivid Lucas de Oliveira: "Então fica essa sugestão, mais uma vez, de
512 estabelecer esses critérios, esse escopo de trabalho, que isso vai facilitar muito
513 no momento de definição e contratação de uma consultoria para fazer esse tipo
514 de trabalho. Obrigado." Presidente Wanderlene Ferreira Nacif: "Conselheiro
515 Deivid, obrigado pelas suas contribuições. Se não tivermos mais nenhum
516 questionamento, agradeço também à Jeane e ao Albert pela apresentação e
517 pelos esclarecimentos." **6) RELATÓRIO E PLANO DE AÇÃO DO GRUPO DE**
518 **TRABALHO MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS.**

519 **Apresentação:** Marcela David de Carvalho, coordenadora do GT. A
520 coordenadora do Grupo de Trabalho de Monitoramento dos Recursos Hídricos,
521 Marcela David de Carvalho, apresentou o relatório final e o plano de ação de
522 aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos
523 no Estado de Minas, entregues como produtos do GT instituído conjuntamente
524 pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e Câmara Técnica de
525 Instrumentos de Gestão (CTIG). O GT se reuniu e realizou seus trabalhos entre
526 20 de agosto de 2018 e 3 de dezembro de 2019. O conteúdo da exposição foi
527 disponibilizado no site do IGAM. Manifestações. Conselheiro Sylvio Luiz
528 Andreozzi: "Eu queria só parabenizar o Grupo pelo Trabalho, porque sei o
529 quanto foi trabalhoso tudo isso. Parabéns pela entrega, e agora vamos esperar
530 os desdobramentos. E só um lembrete que, muito recentemente, há uma ou
531 duas semanas, a ANA e o CPRM lançaram um manual conjunto de operação de
532 instalações de monitoramento. Mais um elemento para ser incluído no
533 procedimento do trabalho que vocês fizeram. Parabéns." Conselheiro Valter
534 Vilela Cunha: "Também no sentido do que foi dito pelo professor Sylvio, eu acho
535 que o Grupo de Trabalho foi brilhante, tem muitas propostas, e agora temos um
536 grande desafio de fazer essa implementação. Parabéns ao Grupo. Excelente
537 trabalho." Katiane Cristina de Brito Almeida/IGAM: "Parabenizar e agradecer à
538 Marcela pela apresentação. Eu também gostaria de parabenizar o Grupo,
539 apesar de ser suspeita porque fiz parte. Mas foi um trabalho muito bacana de
540 integração entre essas instituições, e as propostas foram desafiadoras, porém
541 necessárias para auxiliar não só o IGAM, como a gestão de recursos hídricos
542 aqui no Estado. E o que esperamos agora é conseguir levar à frente esse plano
543 de ação, discutir, contar com a colaboração dos senhores, porque eu acho que
544 agora nós temos uma esfera onde o tema monitoramento possa ser discutido e
545 votado. Então nós esperamos, sim, a contribuição dos senhores nesse plano de
546 ação. E retomar essa discussão, essas datas, ver o que é possível de ser feito.
547 Mas vamos retomar. Agradeço muito à Marcela e à Helena, que foi relatora,
548 pelo belo trabalho, pela qualidade dos relatórios que foram produzidos, que
549 estão no site do GT. E agora é retomarmos esse assunto aqui nesta Câmara e
550 levar essas ações para frente." Marcela David de Carvalho/coordenadora do GT
551 Monitoramento dos Recurso Hídricos: "Eu estou à disposição. Se alguém tiver
552 alguma dúvida, pode me mandar por e-mail, eu explico direitinho também. Sigo

à disposição de vocês.” Presidente Wanderlene Ferreira Nacif: “Nós vamos disponibilizar esse plano de trabalho que a Marcela apresentou para os conselheiros. A ideia dessa apresentação aqui hoje foi justamente nivelar todo mundo do trabalho que foi feito, e nós contamos então com o apoio dos conselheiros para aprimorarmos essa minuta de plano de trabalho para que possamos dar prosseguimento aos trabalhos concluídos pelo GT. Então vamos disponibilizar para os conselheiros esse plano de trabalho para contribuições e podemos retornar com as contribuições na próxima reunião da Câmara Técnica. Então eu agradeço, Marcela, mais uma vez, pela sua apresentação, pela sua disponibilidade, e estaremos juntas desenvolvendo o trabalho, que já tem uma ideia definida e minutada nesse plano de ação. Então vamos andar com essa atividade e colocar esse plano de ação em dia. Muito obrigada.” **7) PROPOSTA DE AGENDA PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO (CTEP) DO CERH EM 2021.** **Apresentação:** **SEMAD.** Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões da CTEP para o ano de 2021, nos termos apresentados pela SEMAD. Votos favoráveis: Sede, SEE, Seapa, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Rio Pomba, Cemig, Fiemg, Faemg, Abes e Mover. Abstenção: UFU. Ausência: Prefeitura de Araçuaí. Justificativa de abstenção. Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Eu vou me abster, porque estava fazendo uma conferência com a minha agenda e não tive tempo para verificar todas as datas que foram colocadas. E como o processo de votação foi aberto antes de eu fazer toda a verificação eu prefiro me abster.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Wanderlene Ferreira Nacif agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVACÃO DA ATA

Wanderlene Ferreira Nacif
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento